



Ministério da Saúde
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde
Departamento de Ciência e Tecnologia
Instância Nacional de Ética em Pesquisa

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA INAEP 2026

Conforme decisão do Colegiado da Instância Nacional de Ética em Pesquisa, em reunião realizada nos dias 16 e 23/07/2026, informo:

Processo: 25000.099879/2026-15

I. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E INFORMES:

1.1

Membro Relator(a): Meiruze Sousa Freitas e Carolina Albuquerque da Paz

Assunto: Reunião com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES).

Área responsável: Colegiado da Inaep.

Agenda Regulatória: Não se aplica, mas destaca o previsto no art. 8º, inciso V, da Lei nº 14.874 de 28 de maio de 2024.

Informe: O Colegiado foi informado sobre a realização de uma reunião com a presidência da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), no dia 24 de junho, em Brasília-DF, e de outra reunião com seu Colegiado, no dia 22 de julho, em Boa Vista-RR. O objetivo foi apresentar o Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (Sinep), promover o compartilhamento de informações sobre o funcionamento do novo Sistema, ampliar o conhecimento das instituições acerca de suas responsabilidades, das atribuições dos Comitês de Ética em Pesquisa e dos pesquisadores, bem como apresentar as perspectivas de implementação das ações de estruturação do Sinep.

1.2

Membro Relator(a): Meiruze Sousa Freitas

Assunto: Reunião com a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (6ª CCR).

Área responsável: Colegiado da Inaep.

Agenda Regulatória: Não se aplica, mas destaca o previsto no art. 24, da Lei nº 14.874 de 28 de maio de 2024.

Informe: O Colegiado foi informado sobre a realização de uma reunião no dia 19 de junho de 2026, em Brasília, junto a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (6ª CCR),

do Ministério Público Federal (MPF), para buscar alinhamento e entendimento sobre a operacionalização das determinações da Lei nº 14.874/2024 que impõe obrigações de comunicação ao Ministério Público sobre a realização de pesquisa com determinados grupos populacionais, incluindo indígenas.

1.3

Membro Relator(a): Meiruze Sousa Freitas

Assunto: Convites para participação em eventos, entrevistas, palestras, seminários ou qualquer forma de exposição pública sobre temas afetos às competências do colegiado, nos termos do Regimento Interno (Resolução nº 1 de 2 de abril de 2026).

Área responsável: Colegiado da Inaep.

Agenda Regulatória: Não se aplica, mas destaca o previsto na Resolução nº 1, de 2 de abril de 2026.

Informe: Item retirado de pauta.

1.4

Membro Relator(a): Meiruze Sousa Freitas

Assunto: Discussão sobre o Regimento Interno e a criação de coordenações adjuntas.

Área responsável: Colegiado da Inaep.

Agenda Regulatória: Não se aplica, mas destaca o previsto na Resolução nº 1, de 2 de abril de 2026.

Informe: Item retirado de pauta.

II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO

Sem itens de pauta.

III. JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

3.1

Assunto: Recursos de análise ética.

Área responsável: Colegiado da Inaep.

Agenda Regulatória: Previsão no art. 8º, inciso VI da Lei nº 14.874, de 28 de maio de 2024.

Deliberação: O Colegiado da Instância Nacional de Ética em Pesquisa decidiu, por unanimidade, pelo indeferimento do recurso de análise ética do protocolo de pesquisa CAAE: 92871625.6.0000.9547.

O Colegiado da Instância Nacional de Ética em Pesquisa decidiu, por unanimidade, pelo indeferimento do recurso de análise ética do protocolo de pesquisa CAAE: 94864625.7.1001.5558.

O Colegiado da Instância Nacional de Ética em Pesquisa decidiu, por unanimidade, pelo indeferimento do recurso de análise ética do protocolo de pesquisa CAAE: 85994524.7.0000.5536.

O Colegiado da Instância Nacional de Ética em Pesquisa decidiu, por unanimidade, pelo indeferimento do recurso de análise ética do protocolo de pesquisa CAAE: 97349325.3.0000.5343.

Ademais, o Colegiado da Instância Nacional de Ética em Pesquisa decidiu, por unanimidade, pela abertura de Processo Administrativo de Regulação para dispor sobre os procedimentos relativos à interposição de recursos administrativos em face das decisões do Sistema Nacional de Ética em Pesquisa com Seres Humanos.

3.2

Assunto: Recurso de suspensão de Comitê de Ética em Pesquisa.

Área responsável: Colegiado da Inaep.

Agenda Regulatória: Previsão no art. 8º, inciso III e IV da Lei nº 14.874, de 28 de maio de 2024.

Deliberação: O Colegiado da Instância Nacional de Ética em Pesquisa decidiu, por unanimidade, pelo exposto: I - pelo deferimento do recurso para revogar a decisão de cancelamento do registro do CEP nº 0030 (Faculdade de Saúde/Universidade de Brasília), com efeito prospectivo (*ex nunc*); II - pela publicização da revogação da decisão de cancelamento do registro do CEP nº 0030 (Faculdade de Saúde/Universidade de Brasília); III - pela determinação, à CGREP/DECIT/SCTIE/MS, para monitorar periodicamente a regularidade do funcionamento e efetividade das medidas de adequação adotadas pelo CEP nº 0030 (Faculdade de Saúde/Universidade de Brasília) pelo período de 9 (nove) meses, com a apresentação de relatório ao Colegiado da Inaep no prazo de 12 (doze) meses.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Alves Oliveira**, **Secretário-Executivo da Instância Nacional de Ética em Pesquisa**, em 24/07/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056791746** e o código CRC **FADE04F9**.

Referência: Processo nº 25000.099879/2026-15

SEI nº 0056791746

Instância Nacional de Ética em Pesquisa - INAEP
SRTV 701, Via W 5 Norte, lote D - Edifício PO 700, 5º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70719-040
Site - saude.gov.br